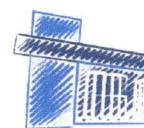




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER N° 3/2023 AO PROJETO DE LEI N° 35/2023

PROJETO DE LEI N° 35/2023

Autor: Executivo Municipal

Assunto: “Da nova redação ao artigo 11 da Lei Municipal nº 3.304, de 05 de dezembro de 2022, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias a servidores públicos municipais, bem como o reembolso de despesas de viagem a agentes públicos municipais e dá outras providências, conforme específica”.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Projeto de lei 35/2023, de iniciativa do Poder Executivo, tem por objetivo regulamentar a concessão e o pagamento de diárias para cobrir as despesas de alimentação, bem como reembolso de despesas de viagem aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde, considerado o trajeto de viagem do servidor entre a origem e o destino.

A propositura acompanha documentações complementares, tais como um ofício da Secretaria Municipal de Saúde solicitando adequações, estimativa de impacto financeiro e orçamentário e declaração do ordenador de despesas.

Adveio Parecer jurídico, elaborado pelo Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** do projeto. Da mesma forma, esta comissão o encaminha para apreciação do plenário para deliberação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 27 de setembro de 2023.

PARECER N° 3/2023 AO PROJETO DE LEI N° 35/2023
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: P5K9-35SV-WW-8XW4-M99



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P5K935SVWM668XW4>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P5K9-35SV-WM66-8XW4



Diego Fabrício de Oliveira
Vereador

PAULO CESAR MORAIS DE
OLIVEIRA:90444213600
Vereador - 2º Secretário

Anderson Antônio Hespanhol
Vereador